

Rec. -
7/2023/6

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCA CELEBRADO

ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E A OLIVUM – ASSOCIAÇÃO DE

OLIVICULTORES E LAGARES DE PORTUGAL

NO ÂMBITO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR

OLIVÍCOLA

Considerando:

- a) O Protocolo de colaboração genérico firmado entre as partes;
- b) A importância da estreita colaboração com as entidades que exercem a sua atividade nos setores socioeconómicos em desenvolvimento na região, permitindo dar resposta adequada às atuais necessidades formativas do mercado;
- c) A proposta de criação de uma Pós-graduação no setor olivícola apresentada ao IPBeja pela ML Consultoria Agrícola Lda, e o interesse manifestado pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A e pela OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal, em associar-se o projeto na qualidade de entidades parceiras;
- d) O decurso da 1ª edição da Pós-graduação, da qual se extraem os resultados positivos da parceria que se pretendem manter e desenvolver;
- e) A matéria que constitui objeto do presente protocolo obriga a tratamento especial, específico e diferenciado, com um conjunto de soluções adequadas e ajustadas em função dessas especificidades que ofereçam respostas aos objetivos que as partes se propõem desenvolver,

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, celebram o presente Protocolo

Rec
7/2016

Como primeiro outorgante,

O **Instituto Politécnico de Beja**, com sede na Rua Pedro Soares, em Beja, adiante designado por **IPB**, representado nos termos da Lei e dos seus Estatutos, nomeadamente, nos artigos 78.º, n.º 1, alínea b), 85.º e 92.º, n.º 1.º, alínea u), todos da *Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro*, diploma que aprovou o *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior*, e artigos 24.º, alínea b) e 40.º, n.º 1 e n.º 2, alínea u), dos *Estatutos do Instituto Politécnico* devidamente homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008, pelo seu Presidente, a Professora **Maria de Fátima Nunes de Carvalho**.

Como segundo outorgante,

A **OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal**, pessoa coletiva n.º 510883303, com sede na Rua Blasco Hugo Fernandes nº3, em Beja, adiante designada por **OLIVUM**, representada neste ato, e nos termos da Lei, pelo seu Presidente da Direção, **Pedro Miguel Barroso Lopes**.

O qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto

O presente *Protocolo* tem por objetivo fixar um quadro de cooperação institucional, amplo e efetivo, entre o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA** e a **OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal** no âmbito da Pós-Graduação em Gestão Sustentável do Setor Olivícola.

Cláusula 2.ª
Colaboração

1. No âmbito do presente Protocolo, o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**, compromete-se a:
 - a) Ministrando o curso de Pós-Graduação;
 - b) Estruturar e organizar o funcionamento do curso em articulação com as entidades parceiras;

Reci -
7/10/16

- c) Disponibilizar as suas instalações, os seus recursos humanos, técnicos e administrativos, para ministrar o curso de Pós Graduação;
 - d) Isentar de pagamento da Propina um elemento indicado por cada uma das entidades parceiras (pertencente ao quadro de pessoal da instituição ou órgãos diretivos), excecionando-se da isenção concedida o valor da viagem técnica internacional que deverá ser paga pelo próprio ou pelo parceiro.
2. No âmbito do presente Protocolo, a **OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal**, compromete-se a:
- a) Promover e divulgar junto da sua área de influência o curso de Pós-graduação;
 - b) Contribuir com sugestões que visem a melhoria do curso Pós-graduação nomeadamente a nível de Especialistas a convidar, temáticas a abordar e na organização das atividades a realizar;
 - c) Contribuir com o *know how* técnico especializado dos seus recursos humanos especializados nas atividades programadas no âmbito do curso.
3. No âmbito do presente Protocolo, as partes designam como interlocutor preferencial
- a) Pelo **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**, a Coordenadora do curso de Pós-graduação, Professora Maria Isabel Fernandes Cardoso.
 - b) Pela **OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal**, o Diretor Executivo, Gonçalo Almeida Simões.

Cláusula 3.ª

Prazo

1 - O presente Protocolo durará por um período em que dure a edição da Pós-graduação, renovando-se, automaticamente, para cada uma das seguintes edições seguintes do curso, podendo vir a cessar por denúncia de qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 60 dias, sob a data em que se inicie nova edição do curso.

2 – O presente Protocolo pode ainda ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes, sempre sem prejuízo das iniciativas conjuntas ou de qualquer compromisso individual em curso à data da sua cessação, que deste modo devem sempre concluir-se.

Cláusula 4.ª
Sigilo

Os outorgantes garantirão absoluto e reservado sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento relacionadas com as atividades de ambos.

Cláusula 5.ª
Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade de ambos os outorgantes o respeito pontual e integral pelos direitos decorrentes e emergentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças de acordo com as regras internacionais e comunitárias, bem assim como as internas que disciplinem essa matéria.

Cláusula 6.ª
Revisão

1 - A revisão do presente acordo *protocolar* pode realizar-se, a todo o tempo, por iniciativa de uma das instituições que o outorgam, e mediante o mútuo acordo de ambas.

2 - Também em caso de modificação do presente acordo, as partes comprometem-se a garantir os cumprimentos das atividades já programadas ou em execução até ao termo das mesmas.

Beja, 01 de fevereiro de 2023

Pelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

2-26-2023



Pela OLIVUM – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal

[Handwritten signature]